



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0544/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DELEGAR, competência ao Diretor do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, vedada a subdelegação e respeitados os dispositivos legais e regulamentares, para assinar Termo de Cooperação entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e assinar todos os demais documentos necessários à inscrição da UFFS no Processo Seletivo para a adesão ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) do Ministério da Saúde, relativos ao Edital Número 10, de 26 de abril de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

